



PARECER Nº 01 - CAS 2017

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS sobre o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 199 de 2016, que CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE BRASÍLIA AO SENHOR CESAR BRITO”.

**AUTORES: Deputados Wasny de Roure, Chico Vigilante e Ricardo Valle.
RELATORA: Dep. Liliane Roriz**

I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Comissão de Assuntos Sociais, o Projeto de Decreto Legislativo nº 199 de 2016, de autoria do Deputado Wasny de Roure, Chico Vigilante e Ricardo Valle, que visa a conceder o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Cesar Brito.

Em sua justificação o autor apresenta a trajetória do homenageado, dando ênfase aos aspectos que justificam a concessão do referido título.

A proposição foi distribuída a esta Comissão de Assuntos Sociais, para análise de mérito, e à Comissão de Constituição e Justiça, para análise de admissibilidade.

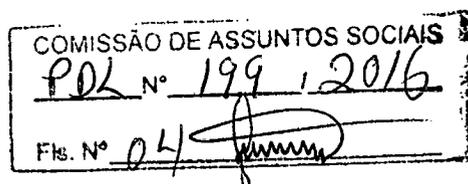
Não foram apresentadas emendas durante o prazo regimental.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Nos termos do art. 65, I, do Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Assuntos Sociais analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito de matérias de concessão de título de cidadão honorário e benemérito.

A Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 60, XLI, atribui privativamente à Câmara legislativa do Distrito Federal conceder tais títulos, nos termos do Regimento Interno.



mf



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**



O Projeto de Decreto Legislativo em análise observa os requisitos estabelecidos na Resolução n. 250, de 2011, não havendo óbice a sua aprovação.

O homenageado Senhor Cezar Brito, nasceu na cidade de Propriá, no estado de Sergipe, e mudou-se em 2010 para Brasília. Formado em Direito, é advogado de várias entidades sindicais, movimento populares e organizações não governamentais, conselheiro de vários institutos e articulista do site Congresso em Foco.

O homenageado tem uma extensa trajetória de vida profissional prestado à população, tanto no nordeste do País como no Distrito Federal, na defesa jurídica colaborando e assessorando causas individuais e coletivas que sejam de interesse da cidadania e da preservação do Estado Democrático de Direito.

O Senhor Cezar Brito, atuou amplamente em diversas atividades: estudantis, na área de ensino foi professor universitário de direito, conferencista e palestrante. Nas funções de representação profissional, foi Presidente da OAB Nacional e da OAB do estado de Sergipe, conselheiro Federal da OAB, Vice-Presidente (NORDESTE) da ABRAT – Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas; Integrante do Grupo de Trabalho MEC/OAB/Ministério da Justiça; Integrante do Grupo de Trabalho OAB/TST; fundador do escritório de Advocacia Operária; dentre outras.

O agraciado também já recebeu diversas condecorações, tais como: Comenda da Ordem do Mérito Advocatício do Estado do Pará; Medalha Tiradentes Profissional do Direito; Medalha Zumbi dos Palmares e outras.

Assim, concluímos que o Senhor Cezar Brito tem mérito e condições para receber tal honraria.

Diante do exposto, no âmbito desta Comissão de Assuntos Sociais, manifestamos voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Decreto Legislativo nº 199/2016.

É o Parecer

Sala das Comissões,

Deputada Luzia de Paula
Presidente


Deputada Liliane Roriz
Relatora

